



Ministério da Administração Interna
Autoridade Nacional de Protecção Civil
Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria



cdos.leiria@prociv.pt
www.prociv.pt

COMUNICADO

Comunicado n.º:

12/11

Data:

22 JUNHO 2011

Hora:

16h00

ASSUNTO:

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA ADVERSA

Aumento do Perigo de Incêndio Florestal e Calor Intenso

INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA

De acordo com a informação actualizada pelo IM para os próximos dias, salienta-se:

Hoje (22/Jun) e amanhã quinta-feira (23/Jun), ausência de precipitação, temperatura máxima próxima de 30 °C, humidade relativa do ar inferior a 30% nas regiões do Interior e no sotavento Algarvio e vento do quadrante norte/ noroeste por vezes forte (até 40 km/h) durante a tarde no litoral oeste a sul do cabo Mondego.

A partir de Sexta-feira (24/Jun) e pelo menos até Segunda-feira (27/Jun), o IM prevê, para todo o território continental, uma subida acentuada da temperatura (máxima próxima de 40 °C e mínima superior a 20 °C), uma descida da humidade relativa do ar (em geral inferior a 30% e, no interior, inferior a 20%), e vento em geral fraco do quadrante Leste (de intensidade moderada, até 30 km/h, no Algarve no Sábado).

Face ao acima exposto, é expectável que nos próximos dias o perigo de incêndio florestal, e o n.º de ocorrências relacionadas, tenha tendência para aumentar.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

- Tempo quente e seco com o consequente aumento das condições favoráveis à progressão de eventuais incêndios florestais;
- Calor intenso com o consequente aumento dos efeitos adversos daí decorrentes na saúde pública considerando que se trata de um primeiro acréscimo significativo de temperatura.

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

Foi determinado:

1. A passagem ao Estado de Alerta Especial, **NÍVEL AMARELO**, do SIOPS para o DECIF, entre **231200JUN11 e 272000JUN11**;
2. A passagem ao Estado de Alerta Especial, **NÍVEL AMARELO**, entre **231200JUN11 e 272000JUN11**, para todos os CMA;
3. A passagem ao Estado de Alerta Especial, **NÍVEL AMARELO** para o período de **231200JUN11 e 272000JUN11** para todos os Corpos de Bombeiros;
4. O exacto cumprimento do disposto na DON n.º 02/2011 - DECIF da ANPC;
5. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências de incêndios florestais, nomeadamente nos teatros de operações superiores a 2 horas, através do respectivo CODIS ou seu substituto legal, assim como a imediata informação ao CNOS sobre todas as situações operacionais relevantes;
6. O aumento do estado de prontidão dos diversos intervenientes, com a organização de acções integradas de vigilância, coordenadas pela GNR, nos locais mais vulneráveis e em articulação com os respectivos oficiais de ligação;
7. A tomada de medidas de prevenção activa no âmbito da vigilância e do planeamento operacional através dos Agentes de Protecção Civil (APC), dos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC) e Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI);
8. O pré-posicionamento de meios de ataque inicial, tendo como base o perigo de incêndio previsto para cada município e garantindo que o apoio logístico se processa nas unidades de origem, nomeadamente no que se refere à alimentação;
9. O aumento do estado de prontidão do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força Especial de Bombeiros (FEB), nos distritos onde se encontram posicionados;
10. A gestão e o apoio logístico dos reforços que lhes forem atribuídos pelo CNOS;
11. A gestão dos pelotões militares que lhes forem atribuídos pelo CNOS, para acções de apoio ao combate, apoio ao rescaldo e vigilância activa pós rescaldo;
12. A divulgação das medidas previstas na legislação em vigor nomeadamente no que concerne à realização de queimadas, queima de sobrantes e realização de fogueiras e outras formas de fogo em espaços rurais;
13. A divulgação deste comunicado, no seu âmbito, às Autoridades Políticas Distritais e Municipais, aos Oficiais de Ligação das várias entidades às BHSP, CMA, aos SMPC e CMDFCI.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E AUTO-PROTECÇÃO A ADOPTAR PELA POPULAÇÃO

A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, para os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja superior ao nível ELEVADO, não é permitido (a):

- Realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confecção de alimentos;
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;

- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

A ANPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adopção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições acima expressas e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do Instituto de Meteorologia, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Tendo em conta a situação meteorológica, é também possível a afectação de grupos populacionais mais vulneráveis (idosos e crianças, sem-abrigo e doentes do foro cardio-respiratório) devido ao calor, pelo que se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de auto protecção para estas situações:

- **Beba água com regularidade ou sumos de fruta natural sem adição de açúcar;**
- **Evite bebidas alcoólicas e com elevados teores de açúcar;**
- **As pessoas que sofram de doença crónica, ou que estejam a fazer uma dieta com pouco sal, ou com restrições de líquidos, devem aconselhar-se junto do seu médico;**
- **Os recém-nascidos, as crianças, as pessoas idosas e as pessoas doentes, podem não sentir, ou não manifestar sede, pelo que estão particularmente vulneráveis – ofereça-lhes água e esteja atento;**
- **Evite fazer actividades que exijam muito esforço físico, particularmente nos períodos de maior calor;**
- **Se viajar de carro, escolha horas de menor calor. Não permita que pessoas (especialmente crianças e idosos) e/ou animais fiquem dentro da viatura ao sol;**
- **Nas praias, evite a exposição ao sol no período entre as 11h00 e as 17h00.**
- **Quando estiver no exterior, aplique protector solar várias vezes ao dia, com factor de protecção igual ou superior a 30.**
- **Esteja atento a pessoas mais vulneráveis, especialmente crianças e idosos.**

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil, através da Sala de Operações do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita colaboração com o Instituto de Meteorologia, difundindo os comunicados que se julguem necessários.

O Comandante Operacional Distrital

(José Manuel Moura)